

# Prefácio

Clarisse do Carmo Jabur<sup>1</sup>

O maior desafio para se garantir os direitos dos povos indígenas em geral, mas em especial o dos povos indígenas isolados e de recente contato, é o de superar o desconhecimento que a sociedade brasileira tem sobre a questão. O fato de o maior conjunto conhecido destes povos estar localizado no Brasil se contrapõe **à ínfima quantidade de trabalhos acadêmicos acerca do tema.**

Além do desconhecimento, a promoção e proteção dos seus direitos, bem como o desenvolvimento de um atendimento específico e de qualidade a estes povos é um desafio para o Estado e a sociedade. Como garantir aos povos indígenas isolados os seus direitos, respeitando a premissa do não contato e as suas decisões? Como garantir a participação dos povos indígenas de recente contato nos delineamentos das políticas públicas?

Para viverem de maneira autônoma, além de um território protegido com o usufruto exclusivo de seus recursos naturais, são povos que necessitam de um sistema de atenção à saúde que funcione efetivamente e de maneira contínua, na prática, seguindo à risca os princípios da especificidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade.

Outro fator a ser considerado no acesso aos seus direitos é que são povos invisibilizados, que em geral não participam dos fóruns de controle social institucionalizados, ou o fazem de maneira não qualificada. Em geral, os povos indígenas de recente contato estão alheios às formas de representação política reconhecíveis pelo Estado.

Assim, as suas demandas são pouco ou mal qualificadas e as suas especificidades não são garantidas muitas vezes na prática. É necessário, sobretudo, escutar estes povos, considerando as suas estratégias como formas de “comunicação”. Os povos indígenas que vivem nas regiões do entorno ou que compartilham seus territórios também devem participar dessa “comunicação”, pois os mesmo elaboram e executam estratégias de proteção e de diálogo junto aos povos indígenas isolados e de recente contato.

Da mesma maneira, é preciso aprender e valorizar o conhecimento e a prática dos sertanistas/indigenistas que atuam nas Frentes e Proteção Etnoambiental (FPEs) da FUNAI. As metodologias e reflexões desenvolvidas a partir de suas práticas são refinadas e subsidiam a elaboração de hipóteses sobre a filiação linguística do grupo, por exemplo, fundamentais para a formulação das

---

<sup>1</sup> Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília.

estratégias de proteção para estes povos.

Portanto, esta temática deve ser ampliada, sobretudo, para fora do restrito circuito de especialistas, inclusive buscando modos de divulgação e de sensibilização na sociedade em geral. Há muito exotismo e fetichismo em torno destes povos e suas verdadeiras especificidades na luta pelos seus direitos são desconhecidas. A academia pode apoiar a elaboração de normativas legais e na qualificação do diálogo com estes povos. Nesse sentido, a presente publicação faz-se extremamente necessária, ainda mais no contexto atual, onde os direitos indígenas estão cada vez mais ameaçados.